

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JERONIMO DA SERRA
Estado do Paraná

DECRETO Nº 000090/21 de 27 de Agosto de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000046/20 de 9 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

03.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

(40) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.200,00
(25) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.004-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 300,00

08 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, VIACAO E URBANISMO

08.01 - COORD. SEC. OBRAS PUBLICAS, VIACAO E URBANISMO

(358) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.058-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00

Total Suplementação: 52.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, VIACAO E URBANISMO

08.01 - COORD. SEC. OBRAS PUBLICAS, VIACAO E URBANISMO

(362) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.061-0000 - MATERIAL DE CONSUMO 12.000,00
(372) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.062-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 8.000,00
(368) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-0000 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
(364) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.059-0000 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
(365) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.059-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.000,00
(361) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.500,00
(371) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.062-0000 - MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

Total Anulação: 52.500,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente sera publicado no orgao oficial do municipal, revogadas a disposições em contrario.

VENICIUS DJALMA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL